



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 31 DE 01 ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE O REESTABELECIMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO PAÇO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade do bom andamento do serviço público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reestabelecido o horário de funcionamento no Paço Municipal das 08 às 17 horas, de segunda à sexta-feira, a partir de 05 de abril de 2021.

Art. 2º Em caso de urgência e necessidade o atendimento ao público na forma presencial será realizado de segunda à sexta-feira, das 8 às 11 horas.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, podendo sofrer alterações de acordo com o cenário epidemiológico.

Prefeitura Municipal de Novais, 01 de abril de 2021.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos